



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA nº 29

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a resolução adotada pelo Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 último, pela qual se decidiu estabelecer o rotativo bi-nial, nas funções eleitorais, entre os Juizes titulares das comarcas que possuem mais de uma vara,

R E S O L V E :-

Designar, a partir de 1º de março, o Dr. RENATO DE MACEDO CARVALHO, para exercer as funções eleitorais, em substituição ao Dr. Manoel Alves Rodrigues, na 19ª Zona, com sede em Luziânia.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias do mês de -  
Fevereiro de 1972.

*Firmo Ferreira Gomes de Castro*  
- Desor. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO -  
- Presidente do T.R.E. -

*Anotado*  
*02/03/72*